

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 16593/2024. Transferência de recursos públicos á título de subvenção ao INSTITUTO NOVO OLHAR, referente ao Projeto “MUDANDO VIDAS”, no valor de R\$ 200.00,20(duzentos mil reais e vinte centavos) aprovado em Ata Nº 04/2024 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 26 de Junho de 2024.

José Carlos Macena de Britto Junior - Secretário Municipal de Governo.

PUBLICAÇÃO NO DOM E NO DOE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d8d91474

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>